



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
*Câmara Municipal de São João da Barra*

Exercício de ~~19~~ 2.000

Assunto : AUTORIZA O PREFEITO AABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE EM DIVERSAS DOTACÕES DO PODER LEGISLATIVO.

~~Projeto de Lei Nº~~ : 17/2.000 - EXECUTIVO.

Lei Nº : \_\_\_\_\_

LEI Nº 14/2000

**EMENTA: AUTORIZA O PREFEITO A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE DE DIVERSAS DOTAÇÕES DO PODER LEGISLATIVO**  
**A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** - Fica o Prefeito Municipal de São João da Barra, autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Vigente, de dotações do Poder Legislativo no valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil Reais), conforme quadro demonstrativo - Anexo I.

**Art. 2º** - Os recursos orçamentários necessários a cobertura das suplementações do Artº 1º foram encontrados através do excesso de arrecadação do mês de outubro/2000 de conformidade com o Artº 43 da Lei 4320/64 - quadro demonstrativo em anexo II.

**Art. 3º** - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 17 de novembro de 2000

**ALBERTO DAUAIRE FILHO**  
 Prefeito

**ANEXO I**

Códigos	De Despesa	Valores (R\$)	
		Reforço	Anulação
<b>Legislativo</b>			
1000 1001.1.010.012.001	3 111 02	100.000,00	
	3.120,00	10.000,00	
		110.000,00	

**ALBERTO DAUAIRE FILHO**  
 Prefeito

**ANEXO II**

**QUADRO DEMONSTRATIVO**

ORÇAMENTO - SUBSTITUTIVO	20.384.050,00
DUODÉCIMO	1.698.671,00

MÊS	ARRECADADO
JANEIRO	2.373.358,03
FEVEREIRO	2.758.133,43
MARÇO	1.654.607,85
ABRIL	2.190.718,54
MAIO	2.267.306,55
JUNHO	1.869.069,51
JULHO	2.141.473,76
AGOSTO	2.366.011,21
SETEMBRO	2.352.454,57
<b>TOTAL</b>	<b>19.973.133,45</b>
Total de Excesso de Mensagem 15/2000	4.685.094,45
Menos Excesso Arrecadação Decreto 06/2000	1.734.149,46
Menos Anulação Parcial Mensagem 14/2000	1.606.450,00
<b>Total de Recursos</b>	<b>4.557.394,99</b>
Menos Suplementação Mensagem 14/2000	3.416.500,00
<b>Saldo Parcial</b>	<b>1.140.894,99</b>
Menos Crédito Especial Decreto 13/2000	10.000,00
Menos Decreto Mensagem 15/2000	1.130.500,00
<b>Saldo</b>	<b>394,99</b>
Arrecadação mês outubro/2000 inclusive extra orçamentária	2.612.946,78
Excesso de arrecadação de outubro/2000	914.275,78
Menos presente Suplementação	110.000,00
<b>Saldo</b>	<b>804.670,77</b>

**ALBERTO DAUAIRE FILHO**  
 Prefeito



Estado do Rio de Janeiro

# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA

Gabinete do Presidente

## PROJETO DE LEI Nº 17/2000

**EMENTA: AUTORIZA O O PREFEITO A  
ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR AO  
ORÇAMENTO VIGENTE DE DIVERSAS  
DOTAÇÕES DO PODER LEGISLATIVO**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA  
BARRA APROVA A SEGUINTE**

### LEI

**Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal de São João da Barra autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Vigente, de dotações do Poder Legislativo no valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), conforme quadro demonstrativo – anexo I**

**Art. 2º - Os recursos orçamentários necessários a cobertura das suplementações do Art. 1º foram encontrados através do excesso de arrecadação do mês de outubro/2000 de conformidade com o Art. 43 da Lei 4320/64 – quadro demonstrativo em anexo II.**

**Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

Gabinete da Presidência, 17 de novembro de 2000

*Carla Maria Machado dos Santos*  
Carla Maria Machado dos Santos  
Presidente

## ANEXO I

Códigos		Valores (R\$)	
Programa de Trabalho	De Despesa	Reforço	Anulação
<b>Legislativo</b>			
1000.1001.1.010.012.001	3.111.02	100.000,00	
	3.120.00	10.000,00	
		<b>110.000,00</b>	

*Cruru Santos*



## ANEXO II

### QUADRO DEMONSTRATIVO

MÊS	ARRECADADO
ORÇAMENTO – SUBSTITUTIVO	20.384.050,00
DUODÉCIMO	1.698.671,00
JANEIRO	2.373.358,03
FEVEREIRO	2.758.133,43
MARÇO	1.654.607,85
ABRIL	2.190.718,54
MAIO	2.267.306,55
JUNHO	1.869.069,51
JULHO	2.141.473,76
AGOSTO	2.366.011,21
SETEMBRO	2.352.454,57
TOTAL	<b>19.973.133,45</b>
Total de Excesso de Mensagem 15/2000	<b>4.685.094,45</b>
Menos Excesso Arrecadação Decreto 06/2000	1.734.149,46
Menos Anulação Parcial Mensagem 14/2000	1.606.450,00
Total de Reduções	<b>4.557.394,99</b>
Menos Suplementação Mensagem 14/2000	3.416.500,00
Saldo Parcial	<b>1.140.894,99</b>
Menos Crédito Especial Decreto 13/2000	10.000,00
Menos Decreto Mensagem 15/2000	1.130.500,00
Saldo	<b>394,99</b>
Arrecadação mês outubro/2000 inclusive extra orçamentária	2.612.946,78
Excesso de arrecadação de outubro/2000	914.275,78
Menos presente Suplementação	110.000,00
Saldo	<b>804.670,77</b>

*Curitiba*



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

# Prefeitura Municipal de São João da Barra

MENSAGEM Nº 17/2000

*8º*  
*861-88/00*

**A COMISSÃO**  
Finanças e Orçamentos  
EM 13/11/00

**PRESIDENTE**

São João da Barra, 13 de novembro de 2000

À Exmª Srª  
**CARLA MARIA MACHADO DOS SANTOS**  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

**CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA - RJ**  
PROTÓCOLO  
**A COMISSÃO**  
Justiça e Redação  
EM 13/11/00

Nº 0256º Fla 54  
Livro 01 Data 13/11/00

**EM REGIME DE URGÊNCIA**

Senhora Presidente:

Tenho o renovado prazer de poder encaminhar à Câmara, pelo alto intermédio de V. Exª, o **AnteProjeto de Lei nº 17/2000** que trata do pedido de autorização para Suplementar diversas Dotações do orçamento vigente desse poder legislativo, atendendo ao pedido feito pelo Ofício Nº 294/2000 de 11/11/2000, a fim de que seja submetido à apreciação e consequente aprovação pelos Ilustres Vereadores.

A matéria está de elaborada segundo normas da Lei 4.320/64, L. O M. e demais legislações pertinentes.

Objetiva a regularização Orçamentária do legislativo, tornando possível o término do exercício financeiro/2000.

Sem mais, aproveito o ensejo para renovar a V.Exª, e a seus pares, os protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**ALBERTO DAUAIRE FILHO**  
=Prefeito=

*R. A.*  
*13/11/00*

**APROVADO**  
Em 13/11/2000  
*Carla M. Machado dos Santos*  
Presidente

*Francisco Barreto*  
*Alcides*  
*Antônio de Siqueira*  
*João Amaro M. Souza*  
*Aurilda R. dos Santos*

*Luiz Otávio Rodrigues*



## ANTEPROJETO DE LEI Nº 17/2000

*EMENTA: AUTORIZA O PREFEITO A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE DE DIVERSAS DOTAÇÕES DO PODER LEGISLATIVO*

*A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA APROVA A SEGUINTE LEI:*

- Art. 1º* - Fica o Prefeito Municipal de São João da Barra, autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Vigente, de dotações do Poder Legislativo no valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil Reais), conforme quadro demonstrativo - Anexo I.
- Art. 2º* - Os recursos orçamentários necessários a cobertura das suplementações do Artº 1º foram encontrados através do excesso de arrecadação do mês de outubro/2000 de conformidade com o Artº 43 da Lei 4320/64 – quadro demonstrativo em anexo II.
- Art. 3º* - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 13 de novembro de 2000

  
**ALBERTO DAUAIRE FILHO**  
*Prefeito*



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

# Prefeitura Municipal de São João da Barra

## ANEXO I

Códigos		Valores (R\$)	
Programa de Trabalho	De Despesa	Reforço	Anulação
	Legislativo		
1000.1001.1.010.012.001	3.111.02	100.000,00	
	3.120.00	10.000,00	
		<b>110.000,00</b>	

  
**ALBERTO DAUAIRE FILHO**

*Prefeito*

**ANEXO II****QUADRO DEMONSTRATIVO**

ORÇAMENTO – SUBSTITUTIVO	20.384.050,00
DUODÉCIMO	1.698.671,00

MÊS	ARRECADADO
JANEIRO	2.373.358,03
FEVEREIRO	2.758.133,43
MARÇO	1.654.607,85
ABRIL	2.190.718,54
MAIO	2.267.306,55
JUNHO	1.869.069,51
JULHO	2.141.473,76
AGOSTO	2.366.011,21
SETEMBRO	2.352.454,57
<b>TOTAL</b>	<b>19.973.133,45</b>
Total de Excesso de Mensagem 15/2000	<b>4.685.094,45</b>
Menos Excesso Arrecadação Decreto 06/2000	1.734.149,46
Menos Anulação Parcial Mensagem 14/2000	1.606.450,00
<b>Total de Recursos</b>	<b>4.557.394,99</b>
Menos Suplementação Mensagem 14/2000	3.416.500,00
<b>Saldo Parcial</b>	<b>1.140.894,99</b>
Menos Crédito Especial Decreto 13/2000	10.000,00
Menos Decreto Mensagem 15/2000	1.130.500,00
<b>Saldo</b>	<b>394,99</b>
Arrecadação mês outubro/2000 inclusive extra orçamentária	2.612.946,78
Excesso de arrecadação de outubro/2000	914.275,78
Menos presente Suplementação	110.000,00
<b>Saldo</b>	<b>804.671,77</b>

  
ALBERTO DAUAIRE FILHO

Prefeito



Estado do Rio de Janeiro

# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA

Gabinete do Presidente

APROVADO

Em 16/11/2000

*Carla M. Machado dos Santos*  
Presidente

## COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

### PARECER CONJUNTO ANTE PROJETO DE LEI 17/2000

Os Membros da Comissão Permanente de Justiça e Redação após examinarem o Ante Projeto de Lei nº 17/2000 de autoria do Poder Executivo, dão parecer favorável ao mesmo, uma vez encontrar-se dentro das formalidades legais e devidamente redigido, podendo ser apreciado em Plenário. É O PARECER.

A Comissão de Finanças e Orçamento, por seus Membros abaixo assinados, após exame do Ante-Projeto de Lei nº 17/2000 acompanha o Parecer da Comissão de Justiça e Redação, pois a referida matéria esta em condições de ser apreciada pelo Plenário desta Câmara.

Sala das Comissões, 16 de novembro de 2000

*Adilson Lobato de Almeida*  
Adilson Lobato de Almeida

Presidente - Justiça e Redação

*Manoel Francisco Barreto*  
Manoel Francisco Barreto

Relator - Justiça e Redação

*João Batista Alves dos Santos*  
João Batista Alves dos Santos

Membro - Justiça e Redação

*João Batista Alves dos Santos*  
João Batista Alves dos Santos

Presidente - Finanças e Orçamento

*Francisco Flávio Batista*  
Francisco Flávio Batista

Relator - Finanças e Orçamento

*Manoel Francisco Barreto*  
Manoel Francisco Barreto

Membro - Finanças e Orçamento